

Juiz de Fora, 30 de junho de 2023.

Pregão Eletrônico nº 124/22.

1.1. Objeto: Contratação de empresa para substituição de hidrômetros de diâmetros 1/2" (meia polegada) e 3/4" (três quartos de polegada), na troca por hidrômetros novos, incluindo instalação de lacres, de encaixe ou de cabo de aço.

1.1.1. Sempre que necessário, para a mesma troca, executar substituição de tubetes e registros (antigos) existentes adjuntos aos hidrômetros, por tubetes de tamanhos diferentes e registros, e quaisquer outros serviços complementares essenciais à execução do serviço.

.

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico nº 124/22e suas respectivas respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Gostaria de saber se poderíamos fazer a visita técnica por vídeo videochamada/videoconferência? pois nossa empresa é de Santa Catarina, e infelizmente não conseguiremos comparecer pessoalmente para efetuar a visita. Resposta: A visita, tal como especificada no item 15.1.e do Anexo I - Termo de Referência, tem por objetivo o reconhecimento da cidade e suas condições de serviço, para que o licitante tenha plena ciência das facilidades e obstáculos que observará nas sua atividades. Desta forma, a visita técnica NÃO poderá ocorrer na forma de videochamada/videoconferência.

Qual modelo de Tablet usado atualmente? Resposta: o modelo a ser utilizado pela licitante deverá atender, minimamente, os critérios estabelecidos no item 7.18 do Anexo I - Termo de Referência, não havendo relação, portanto, com o modelo atualmente empregado.

Com relação aos itens mencionados acima, questiono: Pode usar o refeitório do CESAMA todos os dias? sobre providenciar meios de aquecimento,

poderíamos por exemplo adicionar um micro-ondas no refeitório do CESAMA? Sobre fornecer água potável, poderíamos por exemplo adicionar um bebedouro ao refeitório do CESAMA? Sobre instalações sanitárias, é vedada a utilização dos sanitários do CESAMA? Resposta: O uso do refeitório é permitido para alimentação dos funcionários ora contratados da licitante, bem como a utilização dos meios que a CESAMA possui para aquecimento dos alimentos. Água potável é disponibilizada nas dependências da CESAMA, bem como é permitida a utilização das instalações sanitárias. Entretanto, tais permissões não eximem a licitante de cumprir com as obrigações dispostas no Anexo I - Termo de Referência, ao que se refere o item 4.2, onde deverá possuir sede e/ou filial própria em Juiz de Fora, além de obrigatoriamente ser necessário atender o item 7 de "Obrigações da Contratada", também constante no Anexo I - Termo de Referência.

É obrigatório a contratada montar escritório/instalações na região da execução dos serviços? Resposta: É definido no item 4.2 do Anexo I - Termo de Referência que " A empresa contratada deverá possuir sede e/ou filial na cidade de Juiz de Fora", sendo esta uma exigência da licitação.

A contratada terá que fornecer caminhões? Resposta: conforme Edital da Licitação e seu Anexo I - Termo de Referência, não há menção à obrigatoriedade de fornecimento de caminhões para a execução do contrato, ficando a critério da licitante o dimensionamento de equipes e utilização dos veículos.

Quais são os veículos obrigatórios que devem ser fornecidos? Resposta: conforme Edital da Licitação e seu Anexo I - Termo de Referência, não há menção à obrigatoriedade mínima de veículos para a execução do contrato, ficando a critério da licitante o dimensionamento de equipes e utilização dos veículos para a execução do contrato. Entretanto, conforme item 4.25 do Anexo I - Termo de Referência, é exigido que a licitante disponha de motocicletas para a execução dos serviços, não se indicando, todavia, quantitativo mínimo.

O valor de R\$ 1.010.610,00 é o valor máximo aceito? Resposta: Conforme item 5.1 do Edital, a proposta comercial deverá contemplar o desconto ofertado em relação ao preço de referência do objeto, constante no Anexo I - Termo de Referência, no valor total de R\$ R\$ 1.010.610,00.

A proposta deverá ser feita em cima da planilha do CESAMA? poderiam nos enviar essa planilha por Excel? Resposta: Conforme item 5.1 do Edital, a proposta comercial deverá contemplar o desconto ofertado em relação ao preço de referência do objeto, constante no Anexo I - Termo de Referência, no valor total de R\$ R\$ 1.010.610,00. Ademais, no item 5.3 do Edital, o desconto ofertado pela licitante "deverá ser com no máximo 2 (duas) casas decimais", cabendo à CESAMA aplicar o referido desconto de forma linear na planilha de orçamento. Desta forma, não serão encaminhados arquivos adicionais para a elaboração da proposta.

Então a contratada deverá fornecer todos os tubetes de todas as substituições? não podendo reutilizar o que estava em uso? Resposta: os tubetes novos serão fornecidos pela CESAMA. Portanto, a CESAMA exige que os tubetes antigos sejam devolvidos. Ressaltamos ainda que na maioria dos serviços não será necessário substituir o tubete.

Com base em nossa experiência de campo no setor de saneamento, executando todo tipo de serviço operacional, e de gestão comercial. Questiono: Qual é a justificativa da CESAMA para solicitar o fornecimento de celulares e tablets? pois da mesma forma que os tablets recebem as ordens de serviço, os celulares também recebem, inclusive todos os nossos contratos de substituição de hidrômetros com a Sabesp, a Copasa, a Casam, e etc... tem somente o fornecimento de celulares, até para facilitar o manuseio no dia a dia. Acreditamos ser um custo desnecessário, tendo em vista que o celular já atende as necessidades do cumprimento dos serviços. Resposta: o aparelho celular, tal como especificado no item 4.18.2 do Anexo I - Termo de Referência, é requerido tão somente à comunicação ágil entre as partes. O tablet, por sua vez, é utilizado por cada funcionário que a licitante dispuser, a fim de preencher as informações de campo e atender às Ordens de Serviço solicitadas pela CESAMA. A utilização do celular para preenchimento destas informações é inviável ergonômica e tecnicamente, uma vez que o software empregado pela companhia foi desenvolvido apenas para dispositivos com telas de 8" ou superior. Contudo, não impede que a licitante possa utilizar o tablet como aparelho telefônico (atendo-se ao item 4.18.2), utilizando-se assim apenas um aparelho eletrônico por funcionário.

Quem fornecerá os lacres, de encaixe ou de cabo de aço? Resposta: os lacres novos serão fornecidos pela CESAMA.

Att

Alexandre

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

anogueira@cesama.com.br